



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.”

ALFREDO BAQUETA GRACIANO DE BASTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, **APROVOU**, e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Cássia dos Coqueiros, relativas ao exercício de 2011, gestão do Ex-Prefeito Municipal, Dr. Antônio Carlos da Silva, consubstanciadas na Prestação de Contas n.º TC 001286/026/11, emitida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014



ALFREDO BAQUETA GRACIANO DE BASTOS
Presidente